

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.163 /

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR TOTAL DE R\$ 67.834,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal; e

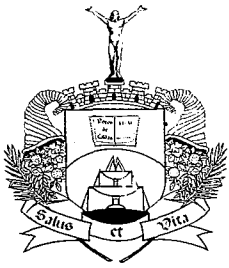
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 229, de 20 de outubro de 2022 que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura da administração direta do Município de Poços de Caldas e dá outras providências”, através do qual foi criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e por fim,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 9.479, de 30 de julho de 2021, que autoriza a realização de transposição de recursos entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetiva a transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no termos do artigo 64 da Lei nº 9479, de 30 de julho de 2021 e artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 67.834,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais), com crédito nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.21.01	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
02.21.01.18.541.1801.2292	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	F.100
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FICAS - PESSOAL CIVIL	14.475,00	F.100
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	F.100
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	F.100
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	F.100
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00	F.100
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00	F.100
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	F.100
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.100
SUBTOTAL		26.575,00	



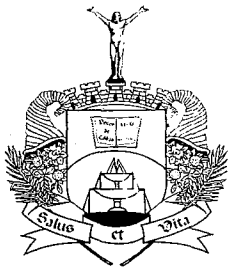
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.21.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
02.21.02.18.541.1801.2875	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	53,00	F.100	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	F.100	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00	F.100	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00	F.100	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.100	
SUBTOTAL		4.153,00		
02.21.02.18.541.1801.2293	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	F.100	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.100	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00	F.100	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00	F.100	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.100	
SUBTOTAL		4.600,00		
02.21.02.18.541.1801.2296	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, SANEAMENTO URBANO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	F.100	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.100	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00	F.100	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.100	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.100	
SUBTOTAL		4.100,00		
02.21.03	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
02.21.03.18.541.1801.2552	MANUTENÇÃO DO CODEMA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00	F.100	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	53,00	F.100	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.050,00	F.100	
SUBTOTAL		2.153,00		
02.21.03.18.541.1801.2614	MANUTENÇÃO DO PARQUE SERRA DE SÃO DOMINGOS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00	F.100	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	53,00	F.100	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13.600,00	F.100	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00	F.100	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00	F.100	
SUBTOTAL		26.253,00		

Art. 2º Para fazer face à transposição dos recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, ficam anuladas, parciais e/ou totais as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.03.18.541.1801.2552.3.3.90.30.00	154	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00	F.100
02.03.03.18.541.1801.2552.3.3.90.36.00	155	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	53,00	F.100
02.03.03.18.541.1801.2552.3.3.90.39.00	156	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050,00	F.100
02.03.03.18.541.1801.2614.3.3.90.30.00	157	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00	F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.03.03.18.541.1801.2614.3.3.90.36.00	158	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	53,00	F.100
02.03.03.18.541.1801.2614.3.3.90.39.00	159	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.600,00	F.100
02.03.03.18.541.1801.2614.4.4.90.51.00	160	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00	F.100
02.03.03.18.541.1801.2614.4.4.90.52.00	161	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00	F.100
02.03.05.18.541.1801.2875.3.3.90.14.00	167	DIÁRIAS - CIVIL	53,00	F.100
02.03.05.18.541.1801.2875.3.3.90.30.00	168	MATERIAL DE CONSUMO	26.250,00	F.100
02.03.05.18.541.1801.2875.3.3.90.36.00	169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.725,00	F.100
02.03.05.18.541.1801.2875.3.3.90.39.00	170	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150,00	F.100
02.03.05.18.541.1801.2875.4.4.90.52.00	171	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00	F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE DEZEMBRO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda